ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.012/92

" DÁ DENOMINAÇÃO A RUA SITUADA NO PLA
NO DIRETOR DE DOIS IRMÃOS."

RENATO DEXHEIMER, Vice-Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - A atual rua nº 18 (dezoito) do Plano Diretor, situada entre a rua Sede Campestre e a Av.Porto Alegre e paralela a Av. Sapiranga, passa a denominar-se **RUA SANTO AGOSTINHO.**

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO RPEFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 17 de março de 1992.

RENATO DEXHEIMER
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

LARISSA ENGELMANN WEBER
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO